MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª DE – 1ª Bda C Mec
1° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Esquadrão Voluntários do Rio Grande – 1770)
"Regimento Sá Britto"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2026
Processo Administrativo n° 64673.007698/2026-00

Instituição: 1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160376)	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aquisição e Almoxarifado do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado	
Responsável pela Demanda: 2° Ten Isack Leal Berg	
E-mail: almox@1rcmec.eb.mil.br	**Telefone:** (53) 99974-8069
Objeto da contratação: contratação de serviços de transporte rodoviário conforme especificações e quantidades constante no Termo de Referência.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de serviço de fretamento de ônibus é imprescindível para atender às necessidades de transporte do efetivo variável e profissional do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado, nas ocasiões de desincorporação e incorporação.

Tais deslocamentos envolvem um número significativo de militares e exigem transporte seguro, eficiente e adequado às normas de conforto e segurança vigentes. O transporte rodoviário coletivo, por meio de ônibus fretado, garante que todos os militares cheguem aos destinos programados simultaneamente, preservando a organização e o cumprimento dos horários operacionais previstos nas Ordens de Serviço e Instruções Administrativas da Unidade.

Além disso, a execução dessas atividades demanda deslocamentos para localidades diversas, muitas vezes sem disponibilidade de transporte orgânico compatível com a quantidade de militares a serem transportados, o que inviabiliza a utilização exclusiva de viaturas próprias do Exército.

O fretamento assegura, ainda, a preservação do material de transporte da OM, evitando desgastes e custos adicionais de manutenção das viaturas militares. O serviço contratado permitirá a execução do transporte de forma segura, confortável e eficiente, garantindo o cumprimento das missões institucionais sem prejuízo das demais atividades da Unidade.

Dessa forma, a contratação se mostra **essencial** para o pleno atendimento às demandas logísticas do 1º RC Mec, assegurando que os deslocamentos referentes à incorporação, desincorporação do efetivo, sejam realizados dentro dos padrões de segurança, pontualidade e economicidade exigidos pela Administração Pública.

Considerando os fatores apresentados, esta OM solicita por meio deste e dos documentos que comporão todo o processo, a possibilidade de que possa ser utilização do Pregão Eletrônico, devido no presente momento, o item proposto, não se encontrar registrado em Atas de SRP da UASG: 160376 – 1° RC Mec nem de outras UASGs com saldo para carona ou valor exequível, conforme os requisitos necessários para atender a demandas do projeto em andamento, para que haja a possibilidade de realizar a aquisição por meio de Adesão.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
OE2 - Manter a tropa apta a operar nos ambientes de guerra e não guerra.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

A Administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da demanda dos agentes da Administração, conforme Termo de Referência.

Sendo uma demanda única e de extrema necessidade para o 1° RC Mec, a referida demanda abaixo descrita, foi adicionada de forma integral neste processo.

Item	Especificação detalhada	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Fretamento de van de transporte com capacidade para 8 (oito) passageiros, destinado a desincorporação e incorporação do efetivo variável 2024 (1° baixa). Origem: Itaqui-RS. Destino: Santa Rosa, Três de maio, Horizontina, Boa vista do Buricá, Independência, Carázinho e região.	KM	4391
2	Fretamento de ônibus de transporte com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, destinado a desincorporação e incorporação do efetivo variável 2025. Origem: Itaqui-RS. Destino: Santa Rosa, Três de maio, Horizontina, Boa vista do Buricá, Independência, Carázinho e região.	KM	4391

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 01/12/2026, considerando o tempo para fazer a juntada de documentação e trâmites legais.

5. Modalidade de empenho

X	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:
2° Ten Isack Leal Berg
3º Sgt João Pedro de Jesus Santos

Integrante Requisitante			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**Fone**
2° Ten Isack Leal Berg	062.531.880-38	isackberg@gmail.com	(51) 99568-2936
Integrante Técnico			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**Fone**
3º Sgt João Pedro de Jesus Santos	157.078.987-86	jjoaosantos251@gmail.com	(21) 96768-1457
Integrante Administrativo			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**Fone**

3° Sgt Leandro Lima da Silva	050.259.490-09	lepraia123@outlook.com	(35) 98401-5375

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISACK LEAL BERG
Data: 23/09/2026 15:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISACK LEAL BERG – 2° TEN
Almoxarife do 1º RC Mec

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO DE JESUS SANTOS
Data: 23/09/2026 15:09:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PEDRO DE JESUS SANTOS – 3° SGT
Auxiliar Almoxarifado do 1º RC Mec

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO LIMA DA SILVA
Data: 23/09/2026 15:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO LIMA DA SILVA – 3° SGT
Auxiliar Almoxarifado do 1º RC Mec

7. FISCAL ADMINISTRATIVO DO 1º RC Mec

1. Aprovo a contratação pretendida.
2. Encaminhe-se para autorização do Ordenador de Despesas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ EDUARDO FERNANDES RODRIGUES
Data: 23/09/2026 16:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ **EDUARDO** FERNANDES RODRIGUES - CAP
Fiscal Administrativo do 1º RC Mec

8. DESPACHO DO OD

1. Autorizo a abertura deste processo de Pregão Eletrônico 10/2026, conforme quantidades e qualidades especificadas no Documento de Formalização da Demanda.
2. Autorizo a SALC adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a contratação dos serviços.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA
Data: 24/09/2026 09:17:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA – Cel
Ordenador de Despesas do 1º RC Mec